

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000 Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº 2729/2015

DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER PELA SMSAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 61, II pela Lei Orgânica do Município, DESIGNA a Sr^a. ANGELA BRACKMANN, Assessora p/ Assuntos da Saúde, matrícula 531, para responder pela Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, conforme Lei nº 794/2002 e LC 03/2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município e suas alterações, para substituir o Sr. Marco Roberto Rasche por motivo de férias, no período de 02/02/2015 até 20/02/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

FABIO FREDERICO WENTZ Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas" – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.